



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*bo 2
mp*

PROJETO DE LEI nº 118 /2011

“Denomina RUA CLEMENTE BERTO DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado “JD. FIGUEIRA”, que especifica.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CLEMENTE BERTO DA SILVA, a Rua 02 do loteamento denominado “JD. FIGUEIRA”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de setembro de 2011.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

103
70

Justificativa

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Lei que denomina Rua CLEMENTE BERTO DA SILVA logradouro público do Loteamento denominado (...), e assim homenagear a memória do mesmo.

Clemente Berto da Silva nasceu em Salinas (MG) em 20 de junho de 1926. Filho de Candido Berto da Silva e Maria Conceição, se casou com Josina Pereira da Cruz em 1970, e cinco anos depois, ou seja, em 1975, vieram para Indaiatuba em busca de melhores condições de vida. O casal teve nove filhos: Messias, Rita, Maria, Rosilda, Wilson, Joanes, Ercília, Adão e Adonilson.

De origem humilde, Sr. Clemente foi lavrador e auxiliar de serviços, e trabalhou na Prefeitura Municipal de Indaiatuba por mais de 15 anos, participando ativamente do progresso da cidade na construção dos bairros Cecap e Vila Costa e Silva.

Como funcionário público, se destacou na execução de suas funções até se aposentar. Evangélico, teve papel destacado recebendo e contribuindo com os irmãos de fé.

Clemente Berto da Silva faleceu em Indaiatuba em 29 de março de 2008, após uma vida dedicada à família e ao trabalho.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2011.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador